



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 70/2025, de 03 de novembro de 2025.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Gilce de Lorenzi, brasileira, inscrita no CPF sob nº 727.628.709-25, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, nomeada pela Portaria nº 01/2010.

Período Aquisitivo: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Período de Férias: 10/11/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 03 de novembro de 2025.


Maria Madalena Bertolini
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N°: 3506 – ANO: XIV

20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTRARIA Nº 070/2025 – CMSI



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 70/2025, de 03 de novembro de 2025.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Gilce de Lorenzi, brasileira, inscrita no CPF sob nº 727.628.709-25, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, nomeada pela Portaria nº 01/2010.

Período Aquisitivo: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Período de Férias: 10/11/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 03 de novembro de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente